



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 250 de 28 de março de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - substituir na Portaria nº 777, de 14 de setembro de 2023, o Pregoeiro referente ao PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

ONDE SE LÊ:

Membro = RAFAEL EUCLIDES DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 25.175.

LEIA-SE:

Membro = FLAVIO LUIZ SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 10.273.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de março de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**